



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 122, Série: 1, emitido em 18/03/2019, conversão em
22/03/2019

Número da Nota
16644
Data e Hora de Emissão
18/03/2019 01:14:14
Código de Verificação
M9M2LC0Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOUCARD COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E VIGIA LTDA
CPF / CNPJ: 12.825.101/0001-80 **Inscrição Municipal:** 17 01 0600865-9
Endereço: PAULO DE DEUS BESSA, 000349 - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300210 **Tel.:** 41 - 33334645
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@voucard.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
CPF / CNPJ: 01.645.691/0001-43 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: SILVESTRE JAREK, 120 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000
Município: Campo Magro **UF:** PR **Email:** aerdeman@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO DE SERVIÇO REFERENTE AO MES
FATURA: 1580 COM VENCIMENTO PARA 02/04/2019
ALÍQUOTA APROXIMADA DE TRIBUTOS INCIDENTES 17,27%

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 101,85

Declaramos que recebemos
os materiais e/ou serviços
constantes neste documento.
[Assinatura]
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$101,85

Código da Atividade

N.82.9.9-7/99-00 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	101,85	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.